

**Decreto nº 4.285/2023 - Lei nº 3.772/2023****De 06 de Setembro de 2023****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 89, inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei 3.708 de 14 de dezembro de 2022 e art. 43, § 1º da Lei federal nº 4.320/64.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 349.879,30 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

| U. O.   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$  | RECURSO  | COD. APLIC | FICHA |
|---|---|----------------|------------|----------|------------|-------|
| 02.06.-<br>Secretaria de Obras,<br>Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1325<br>Instalação e Substituição Luminárias-Convênio 101346/2023 | 4.4.90.51      | 300.000,00 | Estadual | 100.235    | 468   |
| 02.06.-<br>Secretaria de Obras,<br>Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1325<br>Instalação e Substituição Luminárias-Convênio 101346/2023 | 4.4.90.51      | 49.879,30  | Tesouro  | 100.235    | 469   |

**Artigo 2º** - A cobertura dos créditos adicionais Especial abertos no artigo anterior no valor total de **R\$ 349.879,30 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**, será da seguinte forma:

**I- R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** será por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Governo do Estado, pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, conforme Termo de Convênio 101346/2023.

**II- R\$ 49.879,30 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

| U. O.   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$ | RECURSO | FICHA |
|---|---|----------------|-----------|---------|-------|
| 02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1293<br>Infraestrutura Urbana Troca de Luminárias | 4.4.90.51      | 49.879,30 | Tesouro | 227   |

**Artigo 3º** - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

**Ação nº 1325 - Instalação e Substituição Luminárias- Convênio 101346/2023**

| Meta  | Programa | Quantidade | Unidade de medida |
|---|----------|------------|-------------------|
| Instalação e Substituição Luminárias convencionais por LED, nas ruas dos Bairros Jardim Cananéia, Campestre I e II e Bairro Campo Grande. | 0007     | 402        | Luminárias        |



**Artigo 4º** - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 06 de Setembro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
C398F681FF824024992B185FB31F89A0

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C398F681FF824024992B185FB31F89A0>